



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

LEI COMPLEMENTAR Nº 193/2025

Autor: Poder Legislativo

“CONCEDE A REVISÃO GERAL ANUAL E REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DO PODER LEGISLATIVO DE MUNDO NOVO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROSÁRIA DE FÁTIMA IVANTES LUCCA ANDRADE, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei Complementar**:

Art. 1º - Fica concedido sobre os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal:

I - À título de Revisão Geral Anual (reposição inflacionária) de que trata o artigo 37, X, da Constituição Federal, correspondente a **4,83%** (quatro vírgula oitenta e três por cento) sobre seus vencimentos básicos, que corresponde ao acumulado do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE** no ano de 2024.

II - À título de reajuste salarial, o percentual correspondente a **1,44%** (um vírgula quarenta e quatro por cento) de aumento real, sobre seus vencimentos básicos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

Art. 3º Ficam atualizados os Anexos III e IV da Lei Complementar Municipal nº 176/2023; Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 188/2025, bem como os Anexos I, Tabelas 1, 2 e 3, Anexo II e Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 177/2023, que passam a vigorar com os valores constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosaria de Fatima
Ivantes Lucca
Andrade:177050021
91

Assinado de forma digital por
Rosaria de Fatima Ivantes
Lucca Andrade:17705002191
Dados: 2025.05.21 14:08:56
-03'00'

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3515

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 22 de maio de 2025.

Art. 1º Fica revogada, em seu inteiro teor e forma, a **Lei Municipal nº 1.168**, de 04 de dezembro de 2019, que autoriza o poder executivo municipal a proceder à doação do imóvel constituído pelo **Lote 25** da **Quadra 360**, com área de **313,66 m²**, à empresa **Fernando Henrique Caetano**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.224.352/0001-51, em consequência do pedido de desistência formulado pela beneficiária, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Paragrafo único. Em razão do disposto no *caput* deste artigo, fica o referido imóvel, para todos os efeitos legais, revertido de pleno direito do patrimônio ao Município.

Art. 2º Incumbe à Secretaria Municipal de Administração, imediatamente após a publicação desta Lei, dar ciência da revogação de que trata o artigo anterior aos Cartórios competentes, para as respectivas providências e formalidades cabíveis e necessárias.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 193/2025

Autor: Poder Legislativo

"CONCEDE A REVISÃO GERAL ANUAL E REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DO PODER LEGISLATIVO DE MUNDO NOVO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROSÁRIA DE FÁTIMA IVANTES LUCCA ANDRADE, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei Complementar**:

Art. 1º - Fica concedido sobre os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal:

I - À título de Revisão Geral Anual (reposição inflacionária) de que trata o artigo 37, X, da Constituição Federal, correspondente a **4,83%** (quatro vírgula oitenta e três por cento) sobre seus vencimentos básicos, que corresponde ao acumulado do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE** no ano de 2024.

II - À título de reajuste salarial, o percentual correspondente a **1,44%** (um vírgula quarenta e quatro por cento) de aumento real, sobre seus vencimentos básicos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

Art. 3º Ficam atualizados os Anexos III e IV da Lei Complementar Municipal nº 176/2023; Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 188/2025, bem como os Anexos I, Tabelas 1, 2 e 3, Anexo II e Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 177/2023, que passam a vigorar com os valores constantes do Anexo Único desta Lei.



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3515

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 22 de maio de 2025.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3515

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 22 de maio de 2025.

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 193/2025

ANEXO III - Lei Complementar nº 188/2025

ANEXO III - Funções Gratificadas

SÍMBOLO	FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	Nº DE FUNÇÕES	VALOR
FG	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (***)	2º GRAU COMPLETO OU CAPACIDADE NOTÓRIA	40 HRS	01	R\$ 1.381,51

(***) Função que somente pode ser ocupada por servidor efetivo.



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3515

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 22 de maio de 2025.

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 193/2025

ANEXO IV - Lei Complementar nº 188/2025

Vencimento Cargos de Provimento em Comissão

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE
GIS - 1	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO	R\$ 7.656,75
COA-1	COORDENADOR ESPECIAL PARLAMENTAR	R\$ 6.939,43
GIS - 2	CHEFE DE DIVISÃO	R\$ 5.638,69
COA - 2	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	R\$ 3.453,78
COA - 3	ASSESSOR PARLAMENTAR	R\$ 3.336,88
COA - 4	ASSESSOR LEGISLATIVO	R\$ 2.231,67
DIS - 1	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	R\$ 3.825,72
DIS - 2	CHEFE DE GABINETE DOS VEREADORES	R\$ 3.719,45



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3515

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 22 de maio de 2025.
ANEXO II - LEI COMPLEMENTAR Nº 193/2025
Lei Complementar nº 177/2023

ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Tabela 1
GRUPO OCUPACIONAL I
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIO SEMANAL	TOTAL DE CARGOS	VENCIMENTO
TNS - 1	PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO	Ensino superior em Direito e aprovação/inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil	40 hrs	1	R\$ 5.844,85
TNS - 1	CONTROLADOR INTERNO	Ensino superior em Direito, em Administração, ou Ciências Contábeis	40 hrs	1	R\$ 5.844,85
TNS - 1	CONTADOR	Ensino superior em Ciências Contábeis e inscrição no Conselho Regional de Contabilidade - CRC	40 hrs	1	R\$ 5.844,85



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3515

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 22 de maio de 2025.

ANEXO II - LEI COMPLEMENTAR Nº 193/2025

Lei Complementar nº 177/2023

Tabela 2

GRUPO OCUPACIONAL I
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIO SEMANAL	TOTAL DE CARGOS	VENCIMENTO
TNM - 1	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino médio completo	40 hrs	1	4.144,53

Tabela 3

GRUPO OCUPACIONAL II
SERVIÇOS AUXILIARES - AUX

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIO SEMANAL	TOTAL DE CARGOS	VENCIMENTO
AUX-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino fundamental completo	40 hrs	2	2.231,67



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3515

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 22 de maio de 2025.

ANEXO II - LEI COMPLEMENTAR Nº 193/2025

Lei Complementar nº 177/2023

ANEXO II - FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	Nº DE FUNÇÕES	VALOR
FG	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (***)	2º GRAU COMPLETO OU CAPACIDADE NOTÓRIA	40 HRS	01	R\$ 1.381,51

(***) Função que somente pode ser ocupada por servidor efetivo.